

PORTARIA N° 140 de 27 de novembro de 2.019

***“Concede licença paternidade ao servidor que especifica.*”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações e de acordo com o artigo 89 da Lei Complementar 03 de 04 de novembro de 1991;

CONSIDERANDO: o requerimento de 26.11.2019, do Servidor **Thiago Cardoso Nogueira**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença por Paternidade ao servidor **Thiago Cardoso Nogueira**, com início em 27.11.2019 e término em 16.12.2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 27 de novembro 2.019.



Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente